Ano 17 - nº 100/2025 Caderno I - Administrativo Data de Disponibilização: quinta-feira, 30 de janeiro Data de Publicação: sexta-feira, 31 de janeiro

5

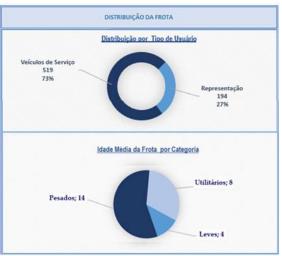
id: 10619501

## AVISO nº 22/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, em cumprimento ao artigo 5º, da Resolução nº 83/2009, do Conselho Nacional de Justiça, AVISA que a planilha de Distribuição de Veículos Ativos da Frota do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro no ano de 2024 foi devidamente atualizada, conforme abaixo disposto:



Tipo de Usuário	Quantidade	Modelo	Quantidade
Representação	194	Corolla Hibrido	194
Veiculos de Serviço	519	Jetta	66
		Corolla Hibrido	24
		Gol	2
		Kombi	32
		Moto Xtz 660	3
		Ônibus	9
		MiniBus	2
		Caminhão	12
		Sprinter	4
		Doblo	38
		Voyage	33
		Expert Cargo	12
		Argo Drive 1.0	279
		Strada Endurance	3
Total de Veículos Ativos :			713



Obs: Existem 4 veículos elétricos para policiamento ostensivo no complexo judiciário

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2024 Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

id: 10619497

## ATO EXECUTIVO Nº 20/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de acesso ao sistema PJe, devido à falha na tentativa do Single Sign-On (SSO) em obter a Lista de Certificados Revogados (LCR) junto à autoridade certificadora CertiSign;

**CONSIDERANDO** a indisponibilidade, no dia 29 de janeiro de 2025, para o peticionamento inicial e intercorrente eletrônico no sistema PJe deste Egrégio Tribunal de Justiça, em relação ao 1º grau de jurisdição;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei Federal nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que trata sobre a informatização do processo judicial;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 5º do artigo 2º do Ato Normativo Conjunto n. 12/2013, com a redação que lhe foi dada pelo Ato Normativo Conjunto n. 37/2020;

CONSIDERANDO, ainda, que o referido problema ocorreu por mais de 60 (sessenta) minutos;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º**. **Prorrogar** os prazos processuais dos processos eletrônicos do **sistema PJe**, no 1º grau de jurisdição, com início ou vencimento **no dia 29 de janeiro do ano corrente de 2025**, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço.
- Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro